

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 020/2024

1 Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas e 15 min,
2 realizou-se reunião ordinária mensal, de forma remota/virtual, através de aplicativo de
3 mensagens whatsapp, onde reuniram-se, os membros integrantes do Conselho de
4 Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS
5 para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Definição do fundo para aplicação do valor
6 do repasse referente a contribuição patronal, retido e passivo atuarial de agosto/2024; b)
7 Definição do fundo para aplicação do valor da compensação previdenciária da competência de
8 julho de 2024. Avaliando o repasse dos valores de previdência provenientes da contribuição
9 patronal, RPPS retido e passivo atuarial, referente ao mês de agosto/2024, no valor de R\$
10 247.941,83 (Duzentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três
11 centavos), e considerando o cronograma de pagamentos do Novo Compreprev disponibilizado pela
12 SPREV, competência julho de 2024, estará disponível em 06.09.2024, cujo repasse é no valor
13 de R\$ 17.106,78 (dezessete mil, cento e seis reais e setenta e oito centavos) a empresa de
14 Assessoria referência sugeriu a aplicação dos valores, a critério dos colegiados nos fundos de
15 investimento: BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO,
16 CNPJ:13.077.418/0001-49 e/ou CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP,
17 com CNPJ nº: 03.737.206/0001-97. O comitê de investimentos, após análise optou por indicar
18 ao conselho que a aplicação do valor do repasse seja realizada no fundo CAIXA BRASIL FI
19 RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, com CNPJ nº: 03.737.206/0001-97 e o valor da
20 compensação previdenciária seja aplicado no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA
21 REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO, CNPJ:13.077.418/0001-49. As opções de
22 aplicação se justificam em razão de se tratar de fundos atrelados ao CDI, e considerando o
23 cenário econômico e financeiro e a carteira do RPPS apresentam-se como boas opções para o
24 momento e performances semelhantes no histórico. Assim, a escolha dos ativos para as
25 aplicações pelo comitê se justifica como forma de manter uma carteira diversificada,
26 ponderando as semelhanças entre o desempenho dos ativos, e levando em consideração o
27 melhor desempenho histórico. Pelas razões acima elencadas o conselho aprovou as sugestões
28 do comitê, com votos dos conselheiros: Luiz, Luciano, Claudia e Fernando. A conselheira
29 Adriana Boscardin Tremea não se manifestou e não justificou sua abstenção, sendo considerada
30 como ausente a reunião. As decisões serão encaminhadas a Administração Municipal para as
31 devidas providências. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta
32 ata que lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.

Luiz Carlos Diniz, Claudia Boscardin Tremea, Fernando Boscardin Tremea